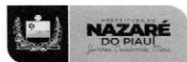




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Art. 82 As normas e os procedimentos estabelecidos nesta Lei poderão ser aplicados aos processos administrativos de regularização fundiária iniciados pelos entes públicos competentes até a data de publicação desta Lei.

Art. 83 - Ficam revogadas as disposições legais em contrário.

Art. 84 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

ID: 03855174E6A94



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação, objetivando o que se segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, ATRAVÉS DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS CORREIA – PI.

Os interessados podem acessar os documentos na Sede da Prefeitura, de 08:00hrs às 13:00hrs.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

Até dia 05/05/2023, até às 13:00 horas.

Luís Correia – PI, em 28 de abril de 2023.


Marcela Teles Furtado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LEI Nº 1065/2023, 19 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Luís Correia-PI e dá outras providências.

A PREFEITA DE LUÍS CORREIA – PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 35 localizada no bairro Alto do Murici em toda sua extensão, passa a ser denominada: "Rua Doutora Gildete".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Luís Correia/PI, 19 de abril de 2023.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Data: 2023.04.19 08:56:09 -02'00'
MÁRIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal de Luís Correia – PI

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ: 06.554.448/0001-33

ID: 677FB3997F834



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

PORTARIA Nº. 012/2023

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó(PI), Vereador **CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de **Secretária** da Câmara Municipal de Caxingó(PI), a partir desta data, a Sr.^a **LETÍCIA SOUSA LEAL**, portadora do RG: 8012364 SSP-PI, e inscrita no CPF sob o Nº. 098.179.963-95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caxingó(PI), 02 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Informo que este ato foi publicado no dia 02 de Maio de 2023, no mural da sede da Câmara Municipal de Caxingó, conforme está previsto no Art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,


CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

(86) 3332 0017

camara@caxingo.pi.leg.br